



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 038, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Ao Exmo. Senhor
Vereador Professor JEFERSON NUNES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O projeto de lei em pauta decorre da necessidade de abertura de rua com o prolongamento da rua Marfim, localizada no bairro Operária, pois esta não consta como rua projetada no Plano Diretor de Campo Bom, Lei Municipal nº 5.329/2022. A proposta foi aprovada pelo Conselho do Plano Diretor, na qual a matéria foi tratada.

A alteração no Plano Diretor Municipal se faz necessária tendo em vista que a população de baixa renda utiliza com frequência o trecho não asfaltado, abaixo da rede de alta tensão para deslocamento às indústrias da região e Escola Infantil.

Dessa forma, diante das informações anteriormente expostas, as quais justificam o Projeto de Lei apresentado a essa Casa Legislativa, ficamos no aguardo da apreciação e aprovação do respectivo projeto pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI nº 038, de 28 de novembro de 2024.

**PROLONGA A RUA MARFIM NO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar o prolongamento da rua Marfim, no Plano Diretor Municipal, localizada no bairro Operária, no trecho compreendido entre as ruas Álamo, Limeira, Walter Strassburger e a rua do Sossego, na quadra 001.

Art. 2º. Integram este diploma, como anexo I, II, III, IV respectivamente, a localização gráfica da Rua no trecho, a ata da reunião do Conselho do Plano Diretor ocorrida no dia 05 de novembro de 2024, Livro de presença e o recorte do mapa do Plano Diretor Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 28 de novembro de 2024.

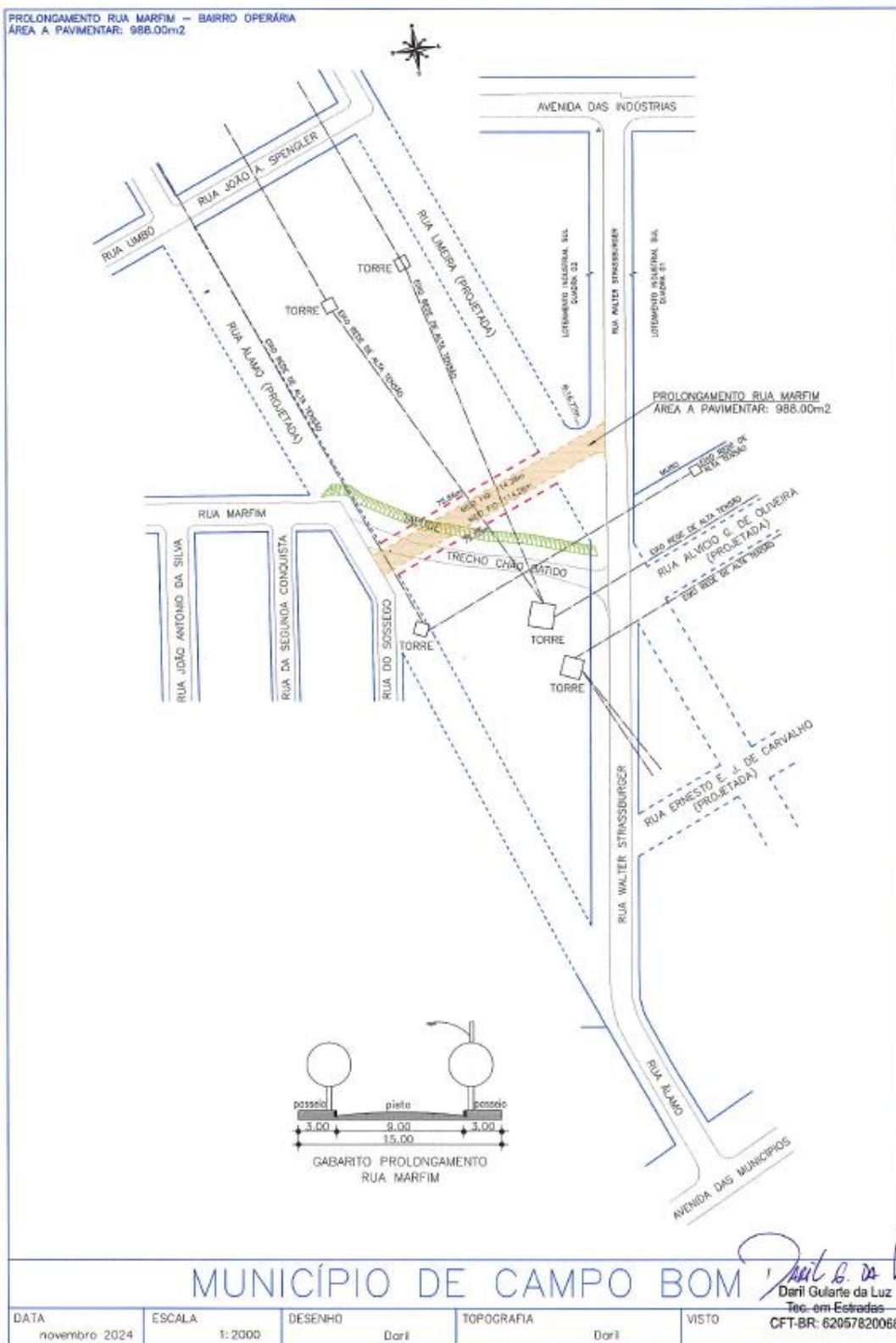
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI nº 038, de 28 de novembro de 2024.

ANEXO I.






**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI nº 038, de 28 de novembro de 2024.

ANEXO II.

ca dos participantes. Esta ata foi lavrada e por mim assinada. Pleintelo do V. Letas Gpa.

ATA 92 - CONSELHO PLANO DIRETOR
AOS CINCO DIAS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO REUNIU-SE NA SALA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE PMCB PARA APRECIAÇÃO DA SEGUINTE PAVTA: PROCESSO 12.713/2024, SR. PREFEITO LUCIANO BAPTISTA ORSI, SOLICITOU ABERTURA DE RUA COM O PROLONGAMENTO DA RUA MAREM LOCALIZADA NO BAIRO OPERÁRIA, POIS A MESMA NÃO CONSTA PROJETADA NA LEI MUNICIPAL 5.329/2022. A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS A POPULAÇÃO UTILIZA O TRECHO ABAIXO DA REDE DE ALTA TENSÃO QUE É CHÃO BATIDO PARA DESLOCAMENTO ÀS INDÚSTRIAS E ÀS ESCOLAS. EM VOTAÇÃO HOUVE CONCORDÂNCIA DE TODOS OS PRESENTES QUANTO À IMPLANTAÇÃO DA RUA NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. ESTA ATA FOI LAVRADA E POR MIM ASSINADA.
CAMILA BENDER RITZEL. 



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI nº 038, de 28 de novembro de 2024.

ANEXO III.

- 4 - GUILHERME SAMIOT
- 5 - JEFERSON TIMM
- 6 - CAMILA BENDER RITZEL
- 7 - EDUARDO MOREIRA FEIFER
- 8 - Delma Torn Aguiar.

REUNIÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NO DIA 05/11/2024

- 1 - MICHELE FREITAS
- 2 - Luiz Jargas
- 3 - EDUARDO MOREIRA FEIFER
- 4 - CAMILA BENDER RITZEL
- 5 - Delma Torn Aguiar -
- 6 - João Antônio CARVALHO



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI nº 038, de 28 de novembro de 2024.

ANEXO IV.

